



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 181803/2018
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
GESTOR	: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
RELATOR	: CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
TÉCNICA	: LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Representação de Natureza Interna instaurada em desfavor da Prefeitura Municipal de Rondonópolis em razão da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros no município.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concorda-se com a conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades referentes ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 03 de outubro de 2019.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Dyego de Jesus Barbara
Secretário de Controle Externo
(Em Substituição – Portaria 169/2019)
Auditor Público Externo

